



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 184 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 3 de agosto de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 204 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 01 a 30 de agosto de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Amanda Letícia Muchali - RG 41.618.892-8-PR Per. 08/08/2010 a 08/08/2011

Lincoln Said de Andrade - RG 5.731.985-2-PR Per. 01/02/2011 a 01/02/2012

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à funcionária MARIA PAULA KOPROSKI DOS SANTOS, Professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.101.850-4-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2006 a 01 de fevereiro de 2011, com início em 01 de agosto a 31 de outubro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Rescindir o contrato de caráter emergencial nº 003/2012, baseado na lei municipal n.º 006/2005, do Sr. JUNIOR JOAQUIM VILSON ALVES, portador da cédula de identidade RG n.º 10.661.349-4-SSP/PR, contratado para exercer temporariamente o cargo de inseminador artificial, devido ao acidente ocorrido com o atual inseminador artificial o Sr. Rodrigo de Cássio Silvério.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a funcionária ROSILENE APARECIDA MARQUES, auxiliar de odontologia, portadora do RG n.º 10.109.024-8 SSP/PR, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES DA SILVA, zeladora, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.985.773-6 - SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 15/01/2011 a 15/01/2012, com início em 02 a 31 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209 / 2012

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº. 01/2012. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR a Srª. ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 10.109.024-8-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 928.308.389-04, para o cargo efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2012.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 02 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 184 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 3 de agosto de 2012 | PÁGINA: 2

Artigo 1º- Conceder à funcionária LUCIANA GUIMARÃES VAZ, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.971.571-7-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10 de abril de 2006 a 10 de abril de 2011, com início em 02 de agosto a 02 de novembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à funcionária ANICE DAS GRAÇAS SENE OLIVEIRA, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.924.535-3-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 26 de novembro de 2000 a 26 de novembro de 2005, com início em 03 de agosto a 03 de novembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- RETIFICAR a Portaria nº 129/2012, com data de 01 de junho de 2012, publicada no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 06 de junho de 2012, onde se lê 31 de agosto de 2012, leia-se 30 de setembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO N.º 009 / 2012

Súmula: Termo de Posse servidora aprovada em concurso público
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob n.º. 10.109.024-8-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 928.308.389-04, tendo em vista sua aprovação em concurso público n.º 01/2012, para o cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, nomeada através da portaria n.º. 209 / 2012, de 02 de agosto de 2012

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 02 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



TODOS CONTRA DENGUE

SAIBA QUAIS OS SINTOMAS DA GRIPE H1N1 (GRIPE SUÍNA)

Diferenças entre a gripe comum e a influenza A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Gripe A
Febre	< 39º	Início súbito a 39º
Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de Garganta	Fortes	Leve
Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua
Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderadas	Intensas
Ardor nos olhos	Leve	Intenso